

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°  
13.24.10.02.001-PA**

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA DE SAÚDE - ICÓ/CE.

**ORIGEM:** Pregão Eletrônico n° 04/2024-PERP

**Ata:** Ata de Registro de Preços N° 04/2024-SRP

**Unidade Gestora Aderente (Carona):** Secretaria de SAÚDE do Município de Itaitinga/CE.

A Secretaria de Municipal de SAÚDE, representada pela Ordenadora de Despesas a Sr(a). ÂNGELO LUIS LEITE NÓBREGA, foi instaurado nesta data o presente Procedimento Administrativo de Adesão (Carona) à Ata de Registro de Preços N° 13.24.10.02.001-PA, para Adesão a Ata de Registro de Preços n°04/2024-SRP, gerenciada pela SECRETARIA DE SAÚDE - ICÓ/CE, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico n° 04/2024-PERP, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA - CE, tudo conforme especificações contidas no termo de referência e demais exigências contidas no Edital, com fundamento no no art. 86 § 2º e Incisos I, II e III da NLLC n° 14.133/21 e Decreto n° 11.462/23.

## 1. JUSTIFICATIVA:

Considerando objeto a ser licitado, pelas suas características e com base na descrição da necessidade da contratação acima mencionadas, a escolha pela ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS justifica-se pela necessidade urgente de entrega dos materiais essenciais a continuidade dos serviços de SAÚDE, com intuito de acelerar a aquisição em questão, foram realizadas consultas a atas de registro de preços vigentes, sendo identificado o pregão em epígrafe.

Foi realizada pesquisa de preços, verificando-se que os valores propostos são superiores ao valor registrado na ARP em questão, ficando demonstrada que a aquisição através de adesão ao registro de preços do Órgão Gerenciador é vantajosa para esta Administração, gerando economia para a instituição e, diante disto, justifica-se a Adesão ao Registro de Preços do citado órgão.

Ademais, foi verificado que as especificações técnicas do(s) produto(s) constante(s) nos orçamentos estão de acordo com as especificações do(s) produto (s) que esta Secretaria pretende adquirir, conforme discriminado no termo de referência e ata de registro de preços do órgão gerenciador.

Justificamos ainda que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que com este procedimento, a Administração adquire um produto já aceito por outro órgão contratante, fator que propicia segurança de que o material adquirido atenderá a demanda desta Administração, além de proporcionar prestação, celeridade e pronto atendimento à demanda.

Diante disso, com fulcro no art. 86 § 2º e Incisos I, II e III da NLLC nº 14.133/21 e Decreto nº 11.462/23, o modo escolhido para a aquisição, foi à adesão à Ata de Registro de Preços nº 13.24.10.02.001-PA, uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual para a Secretaria Municipal de SAÚDE.

## 2. ESPECIFICAÇÕES:

FASTPRINT GRÁFICA E PAPELARIA LTDA ME CNPJ Nº 04.802.280/0001-02					
LOTE 03					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1.2	FOLDER 22X32-CATMAT: FOLDER- SPECIFICAÇÃO: IMPRESSÃO 4X4 CORES -PAPEL COUCHÊ BRILHO 115G/M² -COM 2 DOBRAS FORMATO:22X32CM. RTE DISPONIBILIZADA CONFORME DEMANDA	UNID	26250	R\$ 1,00	R\$ 26.250,00
1.3	PANFLETO 15X21CM -CATMAT: 383055 PANFLETO -IMPRESSÃO 4X4 CORES -PAPEL COUCHÊ BRILHO 90G/M² -FORMATO:15X21CM. ARTE DISPONIBILIZADA CONFORME DEMANDA.	UNID	38100	R\$ 0,75	R\$ 28.575,00
TOTAL LOTE 03:				R\$ 54.825,00	
LOTE 04					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1.4	BLOCO ATESTADO MÉDICO/ODONTOLÓGICO -CATMAT: 323639 BLOCO ATESTADO MÉDICO/ODONTOLÓGICO -TAM: 15X21CM 1X0 COR -PAPEL 75G -COM 100FL	BLOCO	1412	R\$ 7,50	R\$ 10.590,00
1.5	BLOCO DE FICHA GINECOLÓGICA/ PERINATAL -CATMAT: 223633 BLOCO FICHA GINECOLÓGICA/ PERINATAL -TAM: 22X32CM IMPRESSÃO 2X2 COR -PAPEL 75G -COM 100FLS.	BLOCO	150	R\$ 8,01	R\$ 1.201,50
1.6	BLOCO FICHA DE REFERÊNCIA AZUL B -CATMAT: 455693 BLOCO DE RECEITUÁRIO AZUL B -IMPRESSÃO 1X0 COR -COM 50 FLS -NUMERADOS E PICOTADOS.	BLOCO	430	R\$ 28,00	R\$ 12.040,00
1.7	BLOCO FICHA GAL -CATMAT: 203718 BLOCO FICHA GAL -TAM: 22X32CM -IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL 75G -COM 100FLS	BLOCO	200	R\$ 7,73	R\$ 1.546,00
1.8	BLOCO FICHA REGISTRO ATIVIDADE DIÁRIA DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE -CATMAT: 203734 BLOCO FICHA REGISTRO ATIVIDADE DIÁRIA DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDECS -AM: 22X32CM -IMPRESSÃO 1X0 COR -PAPEL 75G -COM 100FLS	BLOCO	795	R\$ 8,00	R\$ 6.360,00
1.9	BLOCO FICHA DE REFERÊNCIA -CATMAT: BLOCO FICHA DE REFERÊNCIA -TAM: 22X32CM -IMPRESSÃO 1X0 COR -PAPEL AUTO-COPIATIVO -25X3 VIAS	BLOCO	2962	R\$ 19,00	R\$ 56.278,00
1.10	BLOCO FOLHA DE EVOLUÇÃO - TAM: 22X32CM - IMPRESSÃO 1X0 COR - PAPEL 7	BLOCO	734	R\$ 8,00	R\$ 5.872,00
1.11	BLOCO PLANO TERAPÊUTICO -CATMAT: 298044 TAM: 22X32CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL 75G COM 100FLS	BLOCO	400	R\$ 8,00	R\$ 3.200,00
1.12	BLOCO RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL -CATMAT: BLOCO RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL TAM: 15X21CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AUTOCOPIATIVO 50X2 VIAS	BLOCO	4962	R\$ 18,00	R\$ 89.316,00
1.13	BLOCO RECEITUÁRIO MÉDICO -CATMAT: 263515 BLOCO RECEITUÁRIO MÉDICO TAM:15X21CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL 75G COM 100FLS	BLOCO	8484	R\$ 16,00	R\$ 135.744,00
1.14	BLOCO REQUISICÃO DE MAMOGRAFIA -CATMAT: BLOCO REQUISICÃO DE MAMOGRAFIA TAM: 22X32CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL 75G COM 100FLS	BLOCO	400	R\$ 8,00	R\$ 3.200,00
1.15	BLOCO REQUISICÃO DO EXAME CITOPATOLÓGICO COLO DO ÚTERO - CATMAT: 275549 BLOCO REQUISICÃO DO EXAME CITOPATOLÓGICO COLO DO ÚTERO TAM: 22X32CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL 75G COM 100FLS	BLOCO	400	R\$ 8,00	R\$ 3.200,00

1.16	BLOCO RESULTADO DA MAMOGRAFIA -CATMAT: BLOCO RESULTADO DA MAMOGRAFIA TAM: 22X32CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL 75G COM 100FLS	BLOCO	400	R\$ 8,00	R\$ 3.200,00
1.17	BLOCO SOLICITAÇÃO DE EXAMES -CATMAT: 391551 BLOCO SOLICITAÇÃO DE EXAMES TAM: 15X21CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL 75G COM 100FLS	BLOCO	4487	R\$ 8,25	R\$ 37.017,75
1.18	BLOCO TERMO DE RESPONSABILIDADE -CATMAT: 203734 BLOCO TERMO DE RESPONSABILIDADE -TAM: 22X32CM IMPRESSÃO 1X0 COR - PAPEL 75G -COM 100FLS	BLOCO	400	R\$ 8,00	R\$ 3.200,00
1.19	CADERNETA DA GESTANTE -CATMAT: 275548 CADERNETA DA GESTANTE -CAPA:52,6X7CM -4X4 CORES PAPEL OFFSET 180G/M² - MIOLO: 21,2X52,6CM -4X4 CORES 48 PÁGINAS -SENDO 44 PAGINAS 21,2X52,6CM PAPEL 75G/M² E 4 PÁGINAS 21,2X52,6CM -PAPEL 180G/M² DOBRADA GRAMPEADA TIPO CANOA	UNID	1500	R\$ 9,35	R\$ 14.025,00
1.20	CADERNETA DE SAÚDE DA CRIANÇA (MENINO) -CATMAT: CADERNETA DE SAÚDE DA CRIANÇA(MENINO) CAPA:21X31CM -4X4 CORES -PAPEL COUCHÊ BRILHO 240G MIOLO: 92 PÁGINAS -15X21CM -PAPEL OFFSET75G -COLADA DOBRADA -LOMBADA 5MM.	UNID	1500	R\$ 9,35	R\$ 14.025,00
1.21	CADERNETA DE SAÚDE DA PESSOA IDOSA -CATMAT: CADERNETA DE SAÚDE DA PESSOA IDOSA -CAPA:21X31CM 4X4 CORES -PAPEL COUCHÊ FOSCO 240G -MIOLO: 60 PÁGINAS -15X21CM -4X4 CORES -PAPEL OFFSET75G DOBRADA -GRAMPEADA TIPO CANOA.	UNID	1000	R\$ 9,35	R\$ 9.350,00
1.22	CADERNETA DE SAÚDE DO ADOLESCENTE MENINA -CATMAT: 395462 CADERNETA DE SAÚDE DO ADOLESCENTE MENINA CAPA:15X21CM - 4X4 CORES - PAPEL COUCHÊ BRILHO 170G MIOLO: 50 PÁGINAS - 10X15CM - 4X4 CORES - PAPEL 75G DOBRADA - GRAMPEADA TIPO CANOA.	UNID	1000	R\$ 9,35	R\$ 9.350,00
1.23	CADERNETA DE SAÚDE DO ADOLESCENTE MENINO -CATMAT: 395462 CADERNETA DE SAÚDE DO ADOLESCENTE MENINO CAPA:15X21CM - 4X4 CORES - PAPEL COUCHÊ BRILHO 170G MIOLO: 50 PÁGINAS - 10X15CM - 4X4 CORES - PAPEL 75G DOBRADA - GRAMPEADA TIPO CANOA	UNID	1000	R\$ 9,35	R\$ 9.350,00
1.24	CADERNETA ESPELHO DA CRIANÇA MENINA - CATMAT: 395462 CADERNETA ESPELHO DA CRIANÇA MENINA - TAM: 22X48CM ABERTA - COM 3 DOBRAS - IMPRESSÃO 4X4 CORES - PAPEL 180G.	BLOCO	2500	R\$ 1,30	R\$ 3.250,00
1.25	CADERNETA ESPELHO DA CRIANÇA MENINO - CATMAT: 395462 CADERNETA ESPELHO DA CRIANÇA MENINO - TAM: 22X48CM ABERTA - COM 3 DOBRAS - IMPRESSÃO 4X4 CORES - PAPEL 180G.	UNID	2500	R\$ 1,30	R\$ 3.250,00
1.26	CADERNETA DE SAÚDE DA CRIANÇA(MENINA) -CATMAT: CADERNETA DE SAÚDE DA CRIANÇA(MENINA) CAPA:21X31CM -4X4 CORES -PAPEL COUCHÊ BRILHO 240G MIOLO: 92 PÁGINAS -15X21CM -4X4 CORES -PAPEL OFFSET75G -DOBRADA -COLADA -LOMBADA 5MM.	UNID	1500	R\$ 9,35	R\$ 14.025,00
1.27	CAPA PARA EXAMES -CATMAT: 471412 CAPA PARA EXAMES -4X4 CORES - TAM: 32X42CM ABERTA - 1 DOBRA - CORTE ESPECIAL JANELA - PAPEL COUCHÊ 240G.	UNID	10000	R\$ 2,45	R\$ 24.500,00
1.28	CARTÃO CONTROLE DE IMUNIZAÇÃO DA CRIANÇA MENINA CATMAT: 600897 CARTÃO CONTROLE DE IMUNIZAÇÃO DA CRIANÇA MENINA TAM: 15X21CM - IMPRESSÃO 1X1 COR LARANJA - PAPEL 180G.	UNID	5000	R\$ 1,00	R\$ 5.000,00
1.29	CARTÃO CONTROLE DE IMUNIZAÇÃO DA CRIANÇA MENINO CATMAT: 200349 CARTÃO CONTROLE DE IMUNIZAÇÃO DA CRIANÇA MENINO TAM: 15X21CM - IMPRESSÃO 1X1 COR VERDE - PAPEL 180G.	UNID	5000	R\$ 1,00	R\$ 5.000,00
1.30	CARTÃO CONTROLE ENTREGA DE MEDICAMENTOS -CATMAT: 200349 CARTÃO CONTROLE DE ENTREGA DE MEDICAMENTOS -TAM: 10X20CM - COM 1 DOBRA -IMPRESSÃO 1X1 COR -PAPEL 180G.	UNID	5000	R\$ 1,00	R\$ 5.000,00
1.31	CARTÃO CONTROLE FISIOTERAPIA/REABILITAÇÃO FUNCIONAL - CATMAT: 200349 CARTÃO CONTROLE FISIOTERAPIA/REABILITAÇÃO FUNCIONAL - TAM: 10X20CM - COM 1 DOBRA - IMPRESSÃO 1X1 COR - PAPEL 180G.	UNID	5000	R\$ 1,00	R\$ 5.000,00
1.32	CARTÃO DA MULHER-ADOLESCENTE - CATMAT: 475025 CARTÃO DA MULHER/ADOLESCENTE - TAM: 22X32CM - COM 2 DOBRAS - IMPRESSÃO 1X1 CORROSA - PAPEL 180G.	UNID	5000	R\$ 1,20	R\$ 6.000,00
1.33	CARTÃO DE APRAZAMENTO E CONTROLE DO PACIENTE CATMAT: 200349 CARTÃO DE APRAZAMENTO E CONTROLE DO PACIENTE TAM:10X20CM - 1X1 COR - PAPEL 180G - 1 DOBRA.	UNID	10000	R\$ 1,00	R\$ 10.000,00
1.34	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE - CATMAT: 352211 CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE - TAM:10X20CM 1X1 COR - PAPEL 180G - 1 DOBRA	UNID	10000	R\$ 1,00	R\$ 10.000,00

1.35	CARTÃO DE MARCAÇÃO DE CONSULTAS DO PACIENTE CATMAT: 200349 CARTÃO DE MARCAÇÃO DE CONSULTAS DO PACIENTE TAM:10X20CM - 1X1 COR -PAPEL 180G -1 DOBRA	UNID	10000	R\$ 1,00	R\$ 10.000,00
1.36	CARTÃO DE VACINAÇÃO ADULTO/ESCOLAR/INFANTIL. CATMAT: 441842 CARTÃO DE VACINAÇÃO ADULTO/ESCOLAR/INFANTIL TAM:10X20CM COM 1 DOBRA IMPRESSÃO 1X1 COR PAPEL 180G	UNID	10000	R\$ 1,00	R\$ 10.000,00
1.37	CARTÃO DE VACINAÇÃO COVID -CATMAT: 600899 CARTÃO DE VACINAÇÃO COVID -TAM: 10X20CM -COM 1 DOBRA -IMPRESSÃO X1X1 COR -PAPEL 180G	UNID	5000	R\$ 1,00	R\$ 5.000,00
1.38	CARTÃO DO ADULTO -CATMAT: CARTÃO DO ADULTO -TAM: 22X32CM - COM 2 DOBRAS IMPRESSÃO 1X1 COR -PAPEL 180G	UNID	10000	R\$ 1,20	R\$ 12.000,00
1.39	CARTÃO DO PROGRAMA DO HIP/DIA -CATMAT: 200349 CARTÃO DO PROGRAMA DO HIP/DIA -TAM: 10X20CM -1X1 COR -PAPEL 180G -1 DOBRA.	UNID	10000	R\$ 1,00	R\$ 10.000,00
1.40	E-SUS-CADASTRO DOMICILIAR E TERRITORIAL -CATMAT: E-SUS- CADASTRO DOMICILIAR E TERRITORIAL - BLOCOS DE 100X1, TAMANHO DE 22X32 CM,1X0 COR TINTA PRETA.	BLOCO	400	R\$ 8,00	R\$ 3.200,00
1.41	E-SUS-CADASTRO INDIVIDUAL -CATMAT: E-SUS-CADASTRO INDIVIDUAL - BLOCOS DE 100X1, TAMANHO DE 22X32 CM, 1X0 COR TINTA PRETA.	BLOCO	400	R\$ 8,00	R\$ 3.200,00
1.42	E-SUS-FICHA DE ATENDIMENTO DOMICILIAR --CATMAT: 202012 E-SUS- FICHA DE ATADIMENTO DOMICILIAR -BLOCOS DE 100X1, TAMANHO DE 22X32 CM,1X0 COR TINTA PRETA.	BLOCO	400	R\$ 8,00	R\$ 3.200,00
1.43	E-SUS-FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL -CATMAT: E-SUS-FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL - BLOCOS DE 100X1, TAMANHO DE 22X32 CM, 1X0 COR TINTA PRETA.	BLOCO	400	R\$ 8,00	R\$ 3.200,00
1.44	E-SUS-FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA -CATMAT: 202012 E-SUS-FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA -BLOCOS DE 100X1, TAMANHO DE 22X32 CM, 1X0 COR TINTA PRETA	BLOCO	400	R\$ 8,00	R\$ 3.200,00
1.45	E-SUS-FICHA DE AVALIAÇÃO DE ELEGIBILIDADE E ADMISSÃO - CATMAT: 202012 E-SUS-FICHA DE AVALIAÇÃO DE ELEGIBILIDADE E ADMISSÃO -BLOCOS DE 100X1, TAMANHO DE 22X32 CM, 1X0 COR TINTA PRETA	BLOCO	450	R\$ 8,00	R\$ 3.600,00
1.46	E-SUS-FICHA DE VISITA DOMICILIAR E TERRITORIAL CATMAT: E-SUS- FICHA DE VISITA DOMICILIAR E TERRITORIAL - BLOCOS DE 100X1, TAMANHO DE 22X32 CM, 1X0 COR TINTA PRETA.	BLOCO	400	R\$ 8,00	R\$ 3.200,00
1.47	E-SUS-FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL ODONTOLÓGICO CATMAT: 202012 E-SUS-FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL ODONTOLÓGICO BLOCOS DE 100X1, TAMANHO 22X32CM, 1X0 COR TINTA PRETA	BLOCO	325	R\$ 8,00	R\$ 2.600,00
1.48	ENVELOPE PRONTUÁRIO FAMILIAR -CATMAT: ENVELOPE PRONTUÁRIO FAMILIAR -TAM: 26X36CM -1X1 COR	UNID	6000	R\$ 1,00	R\$ 6.000,00
1.49	PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO -CATMAT: PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO IMPRESSÃO PRETO PERSONALIZADA TIPO PARA EVENTOS. MATERIAL TYVEK. LACRE ADESIVO INVOLÁVEL. VÁRIAS CORES, INCLUSIVE NEON. TAMANHO DA PULSEIRA 20X245MM. ARTE DISPONIBILIZADA CONFORME DEMANDA.	UNID	12500	R\$ 1,00	R\$ 12.500,00
TOTAL LOTE 04:			R\$ 609.990,25		
<b>LOTE 05</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1.50	IMPRESSÃO DIGITAL DE CÓPIAS DIVERSAS -FORMATO A3 CATMAT: 450478 IMPRESSÃO DIGITAL DE CÓPIAS DIVERSAS IMPRESSÃO COLORIDA FORMATO A3 DEFINIÇÃO DAS ARTES CONFORME DEMANDA	UNID	11100	R\$ 2,00	R\$ 22.200,00
1.51	IMPRESSÃO DIGITAL DE CÓPIAS DIVERSAS -FORMATO A4 CATMAT: 482181 IMPRESSÃO DIGITAL DE CÓPIAS DIVERSAS IMPRESSÃO COLORIDA FORMATO A4 DEFINIÇÃO DAS ARTES CONFORME DEMANDA	UNID	25000	R\$ 1,50	R\$ 37.500,0

1.52	IMPRESSÃO DIGITAL DE CÓPIAS DIVERSAS PB FORMATO A4 CATMAT: 447108 IMPRESSÃO DIGITAL DE CÓPIAS DIVERSAS PB FORMATO A4 PAPEL 75G/M² DEFINIÇÃO DAS ARTES CONFORME DEMANDA.	UNID	72500	R\$ 0,50	R\$ 36.250,00
1.53	PASTA PORTFÓLIO COM BOLSO INTERNO -CATMAT: PASTA PORTFÓLIO -TAMANHO: 32X44CM ABERTA IMPRESSÃO COLORIDA 4X4 CORES - PAPEL SUPREMO 300G/M² -COM APLICAÇÃO DE VERNIZ LOCALIZADO LAMINAÇÃO FOSCA -BOLSO INTERNO COM IMPRESSÃO COLORIDO 4X0 COR -COM VINCO. ARTE DISPONIBILIZADA CONFORME DEMANDA.	UNID	3190	R\$ 3,20	R\$ 10.208,00
TOTAL LOTE 05:					R\$ 106.158,00
TOTAL GERAL:					R\$ 770.973,25

Em decorrência disto, a contratação aqui pretendida será efetuada com os fornecedores acima, tendo em vista que apresentou os menores preços na licitação acima identificada, as quais são vantajosas para esta Secretaria, consoante pesquisa de preços realizada pelo setor competente.

### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO, FORMA DE EXECUÇÃO/FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO:

3.1. Os requisitos da contratação, forma de execução/fornecimento, prazo de entrega e critérios de recebimento estão previamente estabelecidos no edital de licitação que originou a Ata de Registro de Preços que se pretende aderir, estando vinculados e devem ser aplicados nesta adesão.

### 4. DA EFETIVAÇÃO DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

4.1 Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, a aquisição ou a contratação solicitada será efetivada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.2 O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação ao órgão ou entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.3 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.4 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o artigo 95 da Lei 14.133/2021.

4.5 O instrumento contratual de que trata o item 6.4 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.6 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o artigo 124 da Lei 14.133/2021.

### 5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

#### 5.1 Liquidação

5.1.1 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- o prazo de validade;
- a data da emissão;
- os dados do contrato e do órgão contratante;

- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

**5.1.2** Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

**5.1.3** A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista constatada por meio da documentação prevista no art. 68 da Lei 14.133/2021;

**5.1.4** Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

**5.1.5** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

**5.1.6** Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

**5.1.7** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

## **5.2 Prazo do pagamento**

**5.2.1** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos produtos adquiridos ou pelos serviços executados, em até 30 (trinta) dias consecutivos, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, caso haja a aceitabilidade dos produtos ou dos serviços, cabendo a contratada comprovar sua regularidade fiscal conforme solicitado para a habilitação no certame licitatório;

**5.2.2** Ocorrendo erros na apresentação dos documentos fiscais, será solicitada à CONTRATADA imediata correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento somente será contado a partir da data da regularização;

**5.2.3** A **Secretaria Municipal de SAÚDE** poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela CONTRATADA, em decorrência de descumprimento de suas obrigações;

**5.2.4** No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento;

**5.2.5** O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

## **5.3 Forma de pagamento**

**5.3.1** O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

**5.3.2** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.3.3.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

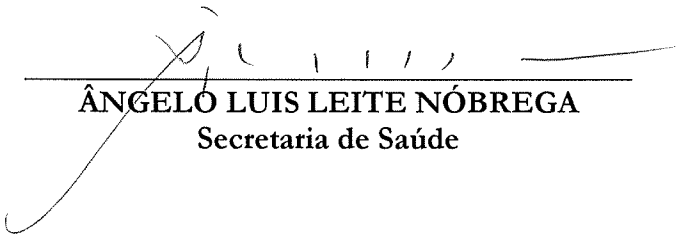
5.3.4 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## 6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes das contratações que poderão advir desta licitação correrão à conta de recursos específicos consignados no respectivo Orçamento Municipal, inerentes a SECRETARIA DE SAÚDE, sob a seguinte dotação orçamentária: 13.01.10.122.0111.2.061.0000, 13.02.10.302.0113.2.072.0000 e 13.02.10.301.0112.2.069.0000, Elemento de Despesa; 3.3.90.30.00 Fonte de Recursos: 1.500.1002.00, 1.500.1002.00 e 1.600.0000.00.

Isto posto, considerando a manifesta vantagem dos preços registrados na Ata de Registro de Preços aludida, a Secretaria de SAÚDE opta por aderir à Ata de Registro de Preços identificada à epígrafe, notadamente quanto aos itens tratados acima.

Itaitinga/CE, 09 de outubro de 2024.



ÂNGELO LUIS LEITE NÓBREGA  
Secretaria de Saúde